

*Designa colaborador para participar de reunião da  
Câmara Técnica de Enfermagem Intercultural e  
Atenção às Populações em Situação de  
Vulnerabilidade*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0005/COREN/COORD - Câmara Técnica De Enfermagem Intercultural E Atenção Às Populações Em Situação De Vulnerabilidade;

**Considerando** o Despacho nº 2899/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** – Designar o colaborador Júlio César Ramos dos Anjos, membro Câmara Técnica De Enfermagem Intercultural E Atenção Às Populações Em Situação De Vulnerabilidade, para participar da reunião mensal, que ocorrerá nos dias 10 e 11/11/2022 na sede do Coren-PE;

**Art. 3º** – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens terrestres, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

**Art. 4º** – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de novembro de 2022.

**José Gilmar Costa de Souza Júnior**  
**Coren-PE nº 120107-ENF**  
**Presidente**

**Thaíse Tôrres de Albuquerque**  
**Coren-PE nº 428546-ENF**  
**Conselheira Secretária**